



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9341/26 de 30 de julho de 2026.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art 1º** Conceder o gozo de dias de Licença-Prêmio em Pecúnia para os servidores abaixo relacionados:

**ANELENA OPPELDT GARCEZ** – ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2026;

**DANIEL DA ROSA PITANO** - ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2026;

**LEANDRO DIAS MUNIZ** - ocupante do cargo de oficial administrativo, lotado na Secretaria de administração, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2026;

**LILIAN SILVA DE SOUZA** - ocupante do cargo de fiscal tributário, lotado na Secretaria de administração, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2026.

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**